

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM - DC

RESOLUÇÃO Nº 87, DE 29 DE MAIO DE 2017

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar n° 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6°, II do anexo I do Decreto n.° 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II do Regimento Interno desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Plano de Integração à Plataforma de Cidadania Digital – PCD da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM em cumprimento ao Decreto n° 8.936/16 de 19 de dezembro de 2016.

Art. 2° A íntegra do PCD encontra-se no website da SUDAM na página http://www.sudam.gov.br/index.php/documentos-institucionais

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

. Paulo Roberto Correia da Silva

Superintendente

Ingceneio Renato Gasparim

Diretor de Gestão de Fundos Incentivos e de Atração de Investimentos

Keila Adriana Rodrigues de Jesus

Diretora de Planejamento Arriculação de Políticas

Margareth dos Santos Abdon

Diretora de Administração